



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO
MILITAR GERAL DE MANUTENÇÃO (VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 001, DE 1º DE JULHO DE 2016

**HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES COM PEDIDO
DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

O Instituto responsável pela organização e coordenação do certame, **IDECAN**, no uso das atribuições concedidas pelo Edital Nº 001 de 2016 que normatiza o Concurso Público para **Matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (Veículos/Equipamentos) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal**, vem, após a verificação de regularidade, apresentar:

1 - Relação **preliminar** dos candidatos que tiveram seus pedidos de atendimento especial **deferidos** para a realização das provas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato (em ordem alfabética), curso de formação e necessidade(s) especial(s) deferida(s):

Inscrição	Nome	Curso de Formação	Necessidades Deferidas
726001226	Dailson Henrique De Souza	Soldado Bombeiro Militar de Manutenção	Cadeira para canhoto
726000341	Edna Lucia De Souza Freitas Souza Freitas	Soldado Bombeiro Militar de Manutenção	Cadeira para canhoto
726000911	Emílio Luiz De Camargo Rodrigues	Soldado Bombeiro Militar de Manutenção	Adventista
726000998	Leandro De Oliveira Gomes	Soldado Bombeiro Militar de Manutenção	Cadeira para canhoto
726001423	Pedro Henrique Gomes Bezerra	Soldado Bombeiro Militar de Manutenção	Cadeira para canhoto
726001450	Renan Cabral Rodrigues	Soldado Bombeiro Militar de Manutenção	Adventista

2 - Relação **preliminar** dos candidatos que tiveram seus pedidos de atendimento especial **indeferidos** para a realização das provas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato (em ordem alfabética), cargo e necessidade (s) especial(s) indeferida(s):

Não houve candidatos.

3- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato disporá de 3 (três) dias úteis, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, para contestar o indeferimento. O recurso poderá ser interposto através de link próprio, no site: www.idecan.org.br.

3.2 A resposta aos recursos interpostos será publicada em data oportuna.

Em 2 de janeiro de 2017.

IDECAN